



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

LEI Nº. 440/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Altera o PPA do período de 2010 a 2013 e LDO do Município, para o exercício de 2013.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído nas prioridades constantes do PPA – Plano Plurianual do período de 2010 a 2013 – Lei Municipal nº. 303, de 14/12/2009 o seguinte projeto, já incluído na Lei Orçamentária para 2013:

Exercício de 2013

PROGRAMA: 2701 – ESPORTE
PROJETO: 1.076 – CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES - ADITIVO
Valor do Projeto R\$ 74.275,83

PROGRAMA: 1001 – SAÚDE
PROJETO: 1.077 – CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE - ADITIVO
Valor do Projeto R\$ 21.606,44

Art. 2º Fica também incluído nas metas e prioridades constantes da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº. 392 de 15/06/2012, para o exercício de 2013, o seguinte projeto, já incluído na Lei Orçamentária para 2013:

Exercício de 2013

PROGRAMA: 2701 – ESPORTE
PROJETO: 1.076 – CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES - ADITIVO
Valor do Projeto R\$ 74.275,83

PROGRAMA: 1001 – SAÚDE
PROJETO: 1.077 – CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE - ADITIVO
Valor do Projeto R\$ 21.606,44

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

Campina do Simão, em 28 de Junho de 2013.


Laureci Miranda
Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído nos artigos 1º e 2º da Lei nº 274, de 2013, o Plano Plurianual do município de Campina do Simão - Lei Municipal nº 362, de 14/12/2009 e seguinte projeto, já incluído na Lei Orçamentária para 2013:

Exercício de 2013

PROGRAMA: 270 - ESPORTE

PROJETO: 1076 - CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES - ADITIVO

Valor do Projeto R\$ 74.273,83

PROGRAMA: 1001 - SAÚDE

PROJETO: 1077 - CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE - ADITIVO

Valor do Projeto R\$ 31.306,44

Art. 2º Fica também incluído nos meios e prioridades constantes na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 392 de 16/08/2012, para o exercício de 2013, o seguinte projeto, já incluído na Lei Orçamentária para 2013:

Exercício de 2013

PROGRAMA: 2701 - ESPORTE

PROJETO: 1076 - CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES - ADITIVO

Valor do Projeto R\$ 74.273,83

PROGRAMA: 1001 - SAÚDE

PROJETO: 1077 - CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE - ADITIVO

Valor do Projeto R\$ 31.306,44

Art. 3º Fica Lei em vigor a partir da data de sua publicação.